CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/98

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Industria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico – SEID e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Industria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico – SEID e o Município da Lapa, que tem por objeto a cooperação financeira da SEID destinada à construção de um barracão industrial, com 1500m2 de área construída, no Município.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.